



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 023/19, DE 08/03/2019.

**ALTERA O DECRETO 135/2017 QUE
NOMEIA OS MEMBROS QUE
COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL
DA SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº 413/1997,

DECRETA:

Art 1º. Fica alterada a composição dos membros titulares e suplentes representantes do Hospital Santa Casa Rural, do artigo 1º, do Decreto 135/2017, que nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal da Saúde de São João do Oeste, tendo a seguinte composição:

Art. 1º ...

...

Representantes do Hospital Santa Casa Rural

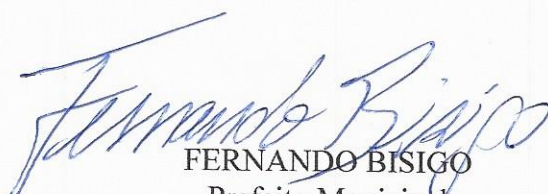
Titular: Liane Maria Schneiders

Suplente: Roque Sérgio Orth

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 135/2017, de 20 de novembro de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 08 de março de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal